



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	<u>2169</u>
DE	<u>17/02/25</u> POR <u>unanime</u>
VOTOS CONTRA	<u>—</u>
MESA DA C.M./P.A.	<u>17/02/25</u>
	
	PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

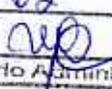
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o **Crédito Adicional Especial** destinado à criação de elemento de despesa na ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhados a seguir:

Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA
030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
03.03.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0006.8.022	Gestão da MAC - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
	Subvenções Econômicas	3360.45	1.605	600.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			600.000,00
	TOTAL GERAL			600.000,00

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	<u>49</u>
EM	<u>11/02</u> de <u>2025</u>
	
	Secretaria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados abaixo:

Em R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA
030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
03.03.50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0011.2.290	Gestão das Ações de Saúde			
	Contratação por Tempo Determinado	3190.04	1.605	600.000,00
	TOTAL DA UNIDADE			600.000,00
	TOTAL GERAL			600.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, na referida ação orçamentária criada no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso – BA, 10 de fevereiro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.02.11 08:04:12
-03'00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito



Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000049

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/11000049

Número / Ano	000049/2025
Data / Horário	11/02/2025 - 09:35:36
Ementa	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ADDIICIPIO DE PAULO AFONSO PARA EXERCICIO FINANCEIRO. DE 2025. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAR
Autor	Mário César Barreto Azevedo - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	3
Número da Matéria	6
Emitido por	sapladmin1

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 006/2025.

DATA: 10/02/2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Paulo Afonso para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal.

Apresentado e lido na Sessão Ordinária 2169 de 17.02.2025.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

A Comissão de _____
Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela _____

1ª Discussão em ___/___/___ _____

2ª Discussão em ___/___/___ _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Aprovado unanimemente com dispensa as formalidades regimentais na Sessão Ordinária dia 17.02.2025

Remetido ao Prefeito para sanção em 19.02.2025 OF/CMPA/Nº 016/2025.
Sanccionado em _____ Constituído na Lei Nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Apolônio Sales, 925 Centro - Paulo Afonso - BA, CEP 48608-901
Telefone: (75) 3281-3011 - www.pauloafonso.ba.gov.br

Ofício nº 23/2025

Paulo Afonso - BA, 10 de Fevereiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ABEL SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso – BA

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Egrêgia Casa Legislativa, Projeto de Lei, em apenso, para autorização de abertura de Crédito Adicional Especial.

Esclarecemos que a inclusão do elemento de despesa tem por finalidade repassar o recurso do piso da enfermagem, encaminhado pelo governo federal.

É oportuno esclarecer que o referido Crédito não implicará em acréscimo ao valor total do Orçamento, conforme poderá ser verificado no Projeto de Lei.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria.

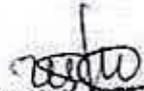
Renovamos a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

MARIO CESAR
BARRETO
AZEVEDO:0247820750
8

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.02.11 08:05:03
03:00'

MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito


Valdira Maria da Silva Ribeiro
Secretária Adjunto
Câmara Mun. de Paulo Afonso
11 - 02 - 25
08:20 h